

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 17/2023 - 2ªPJCap**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo (SAJ nº. 09.2023.00003119-0), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.

Objetivo: "Acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários para assegurar a regular prestação de serviço público na área de saúde, em fiel observância à regulamentação do Provimento Conjunto nº 04/2023 -MP/PGJ/CGMP, referente ao CAPS, UBS, Hospital Geral e Maternidade Municipais".

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR - Promotor de Justiça Titular do 2º cargo de Capanema.

PORTARIA MP/PGJ nº 0939/2023

Protocolo: 1019501

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 040/2023-MP/2ªPJTAILÂNDIA**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 040/2023-MP/2ªPJT, SAJ nº 09.2023.00003056-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 040/2023-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar a mobilização do Poder Executivo Municipal de Tailândia/PA para observância dos prazos previstos no novo marco legal do saneamento básico.

Mauro Guilherme Messias dos Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1019520

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2023-MPPA2ªPJSFX

A 1ª e 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, tornam pública a Recomendação Administrativa n. 002/2023/MPPA-2ªPJSFX, anexada junto ao Procedimento Administrativo SAJ n. 09.2023.00001441-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, situada na Travessa Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Ed. do Fórum, São Félix do Xingu/PA, CEP 68380-000.

Data da recomendação: 01/12/2023

Objeto: recomendar a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de São Félix do Xingu, empresas públicas e privadas atuantes em São Félix do Xingu à adequarem os estacionamentos sob suas responsabilidades.

Promotores de Justiça (atuação em conjunto): ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR, respondendo pela 1ª PJ de São Félix do Xingu, e SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, respondendo pela 2ª PJ de São Félix do Xingu

Protocolo: 1019506

Extrato da PORTARIA Nº 006/2023-MPE/PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 8º, III, da Resolução nº 174/2017 do CNMP; Recomendação Conjunta nº 03/2014, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP nº 000611-093/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, localizada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (91) 98454-1897, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 006/2023-MPE/PJBN

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Brasil Novo/PA;

Polo Passivo: Associação Escola Comunitária Casa Familiar Rural Padre Oscar Albino Fuhr de Brasil Novo;

Assunto: Apuração finalística das contas da entidade de interesse social Associação Escola Comunitária Casa Familiar Rural Padre Oscar Albino Fuhr de Brasil Novo, relativas ao ano-calendário 2018;

Brasil Novo/PA, 04 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA - Promotor de Justiça

Titular de Brasil Novo/PA

Protocolo: 1019514

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 25/2023-MP/2ªPJS**

A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (Notícia de Fato SAJ nº 000465-033/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.

ASSUNTO: INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhamento de implementação de políticas públicas voltadas a solucionar o problema de ausência de drenagem urbana na

Passagem Guarani e na via em que fica localizado o Condomínio Mirante do Atlântico V, município de Salinópolis.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE - Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 1019553

PORTARIA Nº 0012/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2023.00003121-3

A 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR ao (à) Sr.(a) SUEED CHERMONT TAVARES, pessoa idosa com 64 anos, usuário do SUS (CNS nº 898 0029 7947 1323), munícipe de Belém, que necessita realizar ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT, da qual necessita, de acordo com a documentação anexada; DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;

2. Expeçam-se ofícios ao Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde DERE/SESMA e à Central Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará CER/SESPA, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere à devida disponibilização da ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT, conforme orientação médica, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

4. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

5. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 04 de dezembro de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES - 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Protocolo: 1019536

Extrato de Publicação da PORTARIA nº 160/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA nº 160/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003089-1, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração nº 160/2023

Data da Instauração: 01/12/2023

Objeto: Fomentar divisão de responsabilidades em favor da Sra. M. R. C. A., pessoa idosa com 62 anos de idade, e demais providências que e fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1019420

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 24/2023-MP/2ªPJS**

A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (Notícia de Fato SAJ nº 01.2023.00010788-7), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

POLO PASSIVO: EM APURAÇÃO.

ASSUNTO: INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhamento da possível situação de violência sexual e psicológica, em que a criança K.S.N.T., possa estar inserida.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE - Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 1019447

SAJ Nº 09.2023.00003069-1-1ª PJM**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar medidas de proteção em favor da adolescente CLARA LUNA PEREIRA DE SOUSA, adotando medidas, em parceria com os órgãos de proteção do Distrito de Mosqueiro, como CREAS, Conselho Tutelar, etc, elaborando políticas públicas para o bem estar da infância e juventude do Distrito de Mosqueiro.

Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 04/12/2023.

EMÉRIO MENDES COSTA - 1ª Promotor de Justiça de Mosqueiro, convalidado.

Protocolo: 1019436